



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CNPJ: 02.230.481/0001-57

Inscrição Estadual: Isento

Praça Cônego Menezes, 246 Tel.: (35) 3861-2086

Nepomuceno – Minas Gerais

Resultado Carta Convite 01/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS 02/2019

Serviço de engenharia consultiva para acompanhamento dos ajustes civis, eletromecânicos e pré-operação da Elevatória Final e Estação de Tratamento de Esgoto; e estudos de melhorias para tratamento e distribuição de água tratada de Nepomuceno – MG

Pelo presente contrato administrativo de bens, que entre si fazem, de um lado o **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** de Nepomuceno - MG, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 013/97, de 28/03/97 com sede na Praça Cônego Menezes, 246, Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.230.481/0001-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu diretor **Elton Santos Lima Barrios**, portador do CPF n.º 061.433.066-13 e, de outro lado, a firma **CEZAR LIMA DE PAULA EPP**, situada na rua Capitão Joaquim Bento, n.º 305, Bairro Rosário, cidade de Alpinópolis, estado MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.838.259/0001-74, neste ato representada legalmente por **Cezar Lima de Paula**, proprietário, inscrito no CPF sob o n.º 873.217.348-20, documento de identidade n.º (CREA.) SP-5.060.043.820, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do procedimento licitatório **211/2018, Carta Convite 01/2018**, tipo menor preço por Global, conforme Edital n.º **09/2018** homologado em 26/12/2018, observados os preceitos da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, com as suas posteriores alterações, têm justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Objeto da presente da Carta convite é **Serviço de engenharia consultiva para acompanhamento dos ajustes civis, eletromecânicos e pré-operação da Elevatória Final e Estação de Tratamento de Esgoto; e estudos de melhorias para tratamento e distribuição de água tratada de Nepomuceno - MG**

ITEM	Descrição dos produtos	QTDA	Unid.	Preço unitário	Preço Total
01	<p style="text-align: center;">Objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Montagem de Plano de Ação até a visita técnica da FUNASA para avaliação do cumprimento do objetivo do convenio;- Determinar parâmetros operacionais para painéis e eletromecânica;- Especificar análises, acompanhar coleta e laudar resultados;- Treinamento de equipe de operação e manutenção;- Criação de rotinas operacionais, registro de dados e laboratório na ETE, junto ao responsável técnico e operadores até encerramento da pré-operação;- Estudo de dosagem de produtos químicos, gradientes de velocidade e filtros;- Estudo de instalação de VRP – Válvula Redutora de Pressão para adequação de pressão na rede de distribuição, com foco em reduzir perdas reais de água.- Manutenção e reparos, Teste, Funcionamento, Partida do processo, Pré-operação e Operação que é quando o SAAE com responsável técnico e equipe entra em rotina. <p style="text-align: center;">Sistema de Água.</p> <p style="text-align: center;">Estação de Tratamento de Água, verificação de pontos de dosagem, determinação de gradientes e tempo de contato; registro de dados e condições físicas (conservação) da planta.</p> <p style="text-align: center;">Distribuição de Água Tratada, verificação de setores e pressões para equilíbrio de pressão e vazão, com possível setorização e zonas de pressão.</p> <p style="text-align: center;">As visitas técnicas a campo (ETE Nepomuceno) por minha parte serão de no mínimo uma vez por semana, ficando a disposição para informações e orientações via mídias/internet.</p> <p style="text-align: center;">Deslocamentos extras como viagens a outras cidades serão a cargo</p>	09	SERVIÇO	3.100,00	27900,00



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
CNPJ: 02.230.481/0001-57 Inscrição Estadual: Isento
Praça Cônego Menezes, 246 Tel.: (35) 3861-2086
Nepomuceno – Minas Gerais

	<p>do SAAE.</p> <p>Os textos oficiais necessários para andamento dos serviços serão redigidos pelos funcionários do SAAE com minha orientação e assinatura conjunta se conveniente for.</p>				
--	---	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO

A presente contratação se vincula à Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, aplicando-se nos casos omissos o disposto na legislação civil vigente.

A vigência do contrato é 31/09/2019 . Nepomuceno 02/01/2019 – **Elton Santos Lima Barrios** – Diretor Geral.
Registra-se e Publique-se.